



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP

Resolução Nº 23/2018

Dispõe sobre progressão para servidor.

Douglas Fernando de Mello, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Lebon Régis, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP, e de acordo com o § 1º do Art. 13 do PLANO DE EMPREGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – CISAMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical por tempo de serviço de uma progressão Salarial para o servidor Marcelo José Borsatti, CPF 425.790.239-68, o qual passa a enquadrar-se na referência salarial de nº 115.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, gerando efeitos financeiros na folha do mês de Março de 2018.

Videira, 27 de março de 2018.

Douglas Fernando de Mello
Presidente do CISAMARP